



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze (22.10.2012), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 63ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Alcir Raineri Filho, bem como a ausência temporária do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a apreciação de **Atribuições de Promotorias de Justiça**. De início, a palavra foi concedida ao Dr. José Maria da Silva Júnior, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, que, prontamente, procedeu à leitura das deliberações tomadas pela Comissão, devidamente registradas em ata, que restaram discutidas e votadas na seguinte ordem: 1) **Atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Parecer da CAI:** à unanimidade, no sentido de que as atribuições das duas Promotorias de Justiça daquela Comarca sejam gerais, cíveis e criminais, com distribuição equânime do serviço. **Ressalva:** o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra apresentou ressalva com relação aos processos já em andamento, para que o Promotor de Justiça tenha a opção de continuar atuando, com compensação futura. **Votação:** o parecer restou acolhido à unanimidade, com a ressalva apresentada. 2) **Atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tocantinópolis. Parecer da CAI:** considerando as sugestões dos Promotores de Justiça em exercício naquela Comarca, a Comissão deliberou, à unanimidade, no sentido de que as atribuições da área da infância e juventude, atualmente na 1ª Promotoria de Justiça, e de controle externo da atividade policial, atualmente na 3ª Promotoria de Justiça, sejam deslocadas para a 2ª Promotoria de Justiça; para melhor equilíbrio do remanejamento proposto, as atribuições cíveis residuais (não especializadas), anteriormente divididas por distribuição equânime entre a 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça, passam, doravante, integralmente para a 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Votação:** o parecer restou acolhido à unanimidade. Às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), registrou-se a

presença do Dr. Ricardo Vicente da Silva. 3) **Atribuições da 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Parecer da CAI:** à unanimidade, pelo estabelecimento de atribuições de substituição nas Promotorias de Justiça da Comarca de Palmas, considerando a realidade institucional de afastamentos de titulares para o exercício de cargos de direção ou de confiança na Administração Superior e as demais hipóteses legais de afastamento ou licenciamento, até o retorno do titular, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça, de acordo com a necessidade de serviço, por designação do Procurador Geral de Justiça, como, por exemplo, as demandas relacionadas ao patrimônio público. No que se refere ao prazo que justificará a substituição pela referida Promotoria de Justiça, a Comissão deliberou, por maioria, que ocorrerá nos casos de afastamento de titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, ficando vencido o Dr. João Rodrigues Filho, que defendeu que a substituição em tela deveria se dar nos casos de afastamento por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias. **Votação:** o parecer restou acolhido por maioria; a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, por seu turno, registrou voto contrário no sentido de se aguardar a efetivação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP acerca da eventual reversão do processo de promoção do Dr. José Maria ao cargo de 10º Procurador de Justiça, como medida de prevenção. Na oportunidade, colocou-se em discussão a **publicação dos editais de remoção/promoção** no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio, membro do CSMP, apresentou proposta no sentido de que o Colegiado, por ora, delibere apenas acerca das atribuições e aguarde, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a efetivação da já mencionada decisão do CNMP para resolver sobre a publicação dos editais de remoção/promoção. Em votação, os Drs. José Omar, Vera Nilva, Ricardo Vicente e José Maria acompanharam a proposta. Já os Drs. Leila Vilela, Angélica Barbosa, João Rodrigues, José Demóstenes e Elaine Pires posicionaram-se contrariamente, votando pela publicação imediata de todos os editais. Configurado o empate, o Presidente proferiu voto de qualidade acompanhando o posicionamento do Dr. Marco Antonio, que, então, restou acolhido por maioria. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente consignou que, em conversa com o Dr. Adriano César Pereira das Neves, 28º Promotor de Justiça da Capital, este lhe ressaltou a necessidade da **criação de um Núcleo do Patrimônio Público**, em virtude do elevado volume de



Colégio de Procuradores de Justiça

feitos nessa área de atuação. O Presidente, por sua vez, solicitou que o pedido seja formalizado, para fins de apreciação em momento oportuno. Por fim, o Presidente do Colegiado apresentou os **Autos CPJ nº. 015/2010**, referentes à instalação da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Com a palavra, procedeu à leitura de sua decisão no sentido de se aguardar a gestão seguinte, a fim de que, à luz da conveniência e oportunidade, o próximo Procurador Geral decida acerca da instalação da referida promotoria, tendo em vista que ainda se encontra em andamento o concurso público para o provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, o que inviabiliza, por ora, a imediata instalação postulada. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas (15h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Angelica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior